



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 042/2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº. 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 31 de Maio de 2018 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 01 de junho 2018 (sexta-feira);

Art. 2º. – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18h do dia 30 de Maio de 2018 retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 04 de Junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 30 de Maio de 2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA